

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de solução integrada de infraestrutura de banco de dados corporativo, composta por Oracle Exadata Database Machine X11M-Z para o ambiente principal de produção, ambiente de contingência em Oracle Cloud Infrastructure (OCI), conectividade dedicada Oracle FastConnect e serviços especializados de instalação, configuração, migração, testes, documentação, transferência de conhecimento e operação assistida.

A solução contempla, de forma integrada, o fornecimento da infraestrutura tecnológica, dos licenciamentos necessários, dos serviços especializados e do suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, garantindo a continuidade operacional dos sistemas corporativos do Município de Uberlândia.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A PRODAUB é responsável pela sustentação tecnológica dos sistemas corporativos da Prefeitura Municipal de Uberlândia, incluindo sistemas financeiros, tributários, administrativos e de atendimento ao cidadão, cuja disponibilidade e desempenho são essenciais para a continuidade dos serviços públicos digitais.

Os estudos técnicos realizados identificaram limitações significativas na infraestrutura atualmente utilizada, dentre as quais destacam-se:

- Elevado consumo de recursos computacionais;
- Gargalos de desempenho em operações críticas;
- Alta utilização de CPU e memória;
- Baixa margem para crescimento da infraestrutura;
- Riscos decorrentes da obsolescência tecnológica;
- Necessidade de ampliação da capacidade de recuperação de desastres;

- Necessidade de assegurar a continuidade operacional dos serviços digitais municipais.

O diagnóstico do ambiente atual evidenciou ainda a existência de picos recorrentes de processamento, utilização intensiva de recursos do banco de dados, concorrência transacional elevada e riscos relacionados ao encerramento do suporte de tecnologias atualmente utilizadas, cenário que demanda a modernização da infraestrutura tecnológica municipal.

Além disso, projeta-se crescimento significativo da demanda tecnológica nos próximos anos, impulsionado pela ampliação dos serviços digitais, crescimento vegetativo da base de dados, alterações legislativas e tributárias e expansão dos sistemas corporativos do Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir:

- Maior capacidade de processamento;
- Elevados níveis de disponibilidade;
- Continuidade dos serviços públicos digitais;
- Segurança da informação;
- Recuperação de desastres;
- Escalabilidade da infraestrutura;
- Preservação dos investimentos já realizados em licenciamento Oracle.

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa direta com fornecedores especializados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 20.154/2023 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Foram consultados três fornecedores especializados no segmento, sendo adotada a metodologia da média dos preços obtidos.

ESTRUTURA DO OBJETO POR ITENS			
EMPRESA – CSI INOVAÇÕES EM TI – LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL

I	Appliance Oracle Exadata Database Machine X11M-Z com suporte premium e licenciamento Exadata Storage Server Software	01	R\$ 10.082.558,37
II	Serviços Oracle Cloud Infrastructure (OCI) para contingência e conectividade dedicada FastConnect	60 MESES	R\$ 2.671.247,78
III	Serviços profissionais especializados: Implantação, migração assistida, health check, homologação e operação assistida	01	R\$ 2.499.815,49
VALOR TOTAL			R\$ 15.253.621,64

ESTRUTURA DO OBJETO POR ITENS			
EMPRESA – VS DATA COMÉRCIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
I	Appliance Oracle Exadata Database Machine X11M-Z com suporte premium e licenciamento Exadata Storage Server Software	01	R\$9.519.930,48
II	Serviços Oracle Cloud Infrastructure (OCI) para contingência e conectividade dedicada FastConnect	60 MESES	R\$2.582.411,81
III	Serviços profissionais especializados: Implantação, migração assistida, health check, homologação e operação assistida	01	R\$2.374.695,06
VALOR TOTAL			R\$14.477.037,35

ESTRUTURA DO OBJETO POR ITENS			
EMPRESA – SERVICE INFORMÁTICA LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
I	Appliance Oracle Exadata Database Machine X11M-Z com suporte premium e licenciamento Exadata Storage Server Software	01	R\$9.935.951,44
II	Serviços Oracle Cloud Infrastructure (OCI) para contingência e conectividade dedicada FastConnect	60 MESES	R\$2.714.631,29
III	Serviços profissionais especializados: Implantação, migração assistida, health check, homologação e operação assistida	01	R\$2.462.083,84
VALOR TOTAL			R\$15.112.666,57

Considerando os valores pesquisados para os três componentes da solução e os ajustes do sistema realizados e justificados, obtém-se o seguinte valor estimado:

COMPONENTE	VALOR MÉDIO
Oracle Exadata Database Machine X11M-Z	R\$ 9.846.146,76
OCI + FastConnect	R\$ 2.656.096,80
Serviços Especializados	R\$ 2.445.531,46
Valor Global Estimado R\$ 14.947.775,02	

Valor estimado global da contratação: **R\$ 14.947.775,02 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos).**

O valor total do Item 2 – Serviços Oracle Cloud Infrastructure (OCI) para contingência e conectividade dedicada FastConnect foi ajustado para R\$ 2.656.096,80, considerando que a divisão do valor estimado pelo período de 60 (sessenta) meses resulta em valor unitário com mais de duas casas decimais. Dessa forma, tornou-se necessária a adequação do valor unitário à sistemática de arredondamento e processamento adotada pelo sistema.

O ajuste realizado decorre exclusivamente de critério matemático e operacional, visando garantir a compatibilidade entre o valor unitário informado e o cálculo automático do valor total da contratação. A diferença decorrente do arredondamento é meramente residual, no importe de R\$0,16 (dezesesseis centavos) em relação à média apresentada nas propostas, não representando alteração substancial da estimativa ou das condições econômicas estabelecidas para o objeto.

Em razão do referido ajuste, o custo estimado total da contratação passou a corresponder a R\$14.947.775,02 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos). Assim, a adequação realizada tem por finalidade conferir precisão e compatibilidade aos valores constantes do Termo de Referência e do sistema, preservando a estimativa originalmente estabelecida e garantindo a correta operacionalização da contratação.

As informações utilizadas para a composição do valor estimado da contratação foram obtidas por meio de solicitação formal de cotação junto a três empresas atuantes no segmento objeto da contratação, em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A adoção desse critério buscou refletir os valores praticados pelo mercado, proporcionando maior confiabilidade à estimativa de preços e subsidiando adequadamente o planejamento da contratação.

A escolha das empresas consultadas fundamentou-se em sua reconhecida atuação e experiência no fornecimento das soluções pretendidas, bem como em sua especialização no segmento de tecnologia da informação e banco de dados. Além disso, foram consideradas empresas amplamente conhecidas no mercado e aptas a atender às especificações técnicas exigidas, conforme demonstrado pelos respectivos endereços eletrônicos:

- CSI □ <https://www.csiway.com.br/>
- VS DATA □ <https://vsdata.com.br/>
- SERVICE □ <https://service.com.br/>

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação deverá ser realizada mediante Pregão Eletrônico, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Embora a solução possua elevada complexidade tecnológica, trata-se de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, enquadrando-se como serviço e fornecimento de natureza comum. Tal enquadramento consta expressamente do Termo de Referência.

O critério de julgamento deverá ser o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando a necessidade de contratação de solução integrada e indivisível, composta por infraestrutura principal, ambiente de contingência, conectividade dedicada e serviços especializados associados.

A adoção do menor preço global assegura a seleção da proposta mais vantajosa

para a Administração, preservando a compatibilidade técnica entre todos os componentes da solução e reduzindo riscos de integração, suporte e responsabilização.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do art. 40, §3º, e art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento da contratação. Todavia, concluiu-se pela inviabilidade técnica e econômica do parcelamento, pelos seguintes motivos:

5.1. Interdependência Técnica

A solução é composta por infraestrutura principal Oracle Exadata, ambiente de contingência em OCI, conectividade Oracle FastConnect e serviços especializados de implantação e migração, elementos que operam de forma integrada e dependente entre si.

5.2. Responsabilidade Única

A contratação integrada assegura a existência de um único responsável pelo funcionamento da solução, evitando conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos em situações de indisponibilidade, falhas de integração ou problemas de desempenho.

5.3. Mitigação de Riscos

O parcelamento poderia gerar incompatibilidades técnicas entre componentes, dificuldades na integração dos ambientes, aumento do risco operacional e maior complexidade na gestão contratual.

5.4. Economia de Escala

A contratação conjunta permite melhores condições comerciais, reduz custos administrativos e simplifica os processos de implantação, suporte e manutenção.

5.5. Continuidade Operacional

Considerando que a infraestrutura suportará sistemas críticos da Administração Municipal, qualquer falha de integração entre fornecedores distintos poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos digitais.

Dessa forma, o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, razão pela qual recomenda-se a adjudicação global da solução.

6. CONCLUSÃO

Diante dos elementos constantes dos Estudos Técnicos Preliminares, do Termo de Referência e da Pesquisa de Preços realizada, conclui-se que a contratação da solução integrada de infraestrutura de banco de dados é necessária, adequada e compatível com o interesse público.

A solução permitirá a modernização da infraestrutura tecnológica da PRODAUB, garantindo maior desempenho, disponibilidade, segurança, continuidade operacional e capacidade de crescimento dos sistemas corporativos do Município de Uberlândia, preservando investimentos já realizados e proporcionando melhores condições para a prestação dos serviços públicos digitais.

Por todo o exposto, restam devidamente demonstradas a necessidade da contratação, a vantajosidade da solução escolhida, a adequação da modalidade Pregão Eletrônico com julgamento pelo menor preço global, e a justificativa técnica para a adjudicação conjunta do objeto.

Elaborado por:

REGINALDO
APARECIDO
MENDES:7836305562
0

Assinado de forma digital
por REGINALDO APARECIDO
MENDES:78363055620
Dados: 2026.09.03 16:02:46
-03'00'

REGINALDO APARECIDO MENDES
DIRETOR – PRODAUB

Documento assinado digitalmente
 CRISTIANO CAETANO DE FARIA
Data: 03/09/2026 10:46:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO CAETANO DE FARIA
COORDENADOR TÉCNICO - PRODAUB

Nome Arquivo: Anexo V - Justificativa da Contratação_of. 0848.pdf

Documento assinado de forma digital por Guilherme Silveira Marques

Certificado: **IBljANBg***xWfPshq6**61PbR*****DAQAB**

Data: 13/10/2026 11:49:54



20261558187DC